DECRETO Nº 2.718 DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0011– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2072 – Manutenção Ruas, Aven. e Estradas – Rec. Prop.	
ELEMENTO	(244)- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de:

§ 1º – Anulação de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0011– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2071 – Manutenção de Limpeza Pública	
ELEMENTO	(240)- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos